



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA RECESSO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2019 E PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 26 E 27 DE DEZEMBRO DE 2019 NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho no dia 24 de dezembro de 2019 a partir das 12 horas.

Art. 2º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019, em virtude das Festividades de Natal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 24 de dezembro de 2019.


Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 24 de dezembro de 2019.


Daniel Eduardo Ferraz
Primeiro Secretário